

EDITAL Nº 18/2014, de 20 de Outubro de 2014
SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS
TÉCNICOS A DISTÂNCIA NO 1º SEMESTRE de 2015
Processo nº 23223.000808/2014-81

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), pelo presente Edital, torna público que, no período de **03 de novembro de 2014 a 11 de janeiro de 2015**, estarão abertas as inscrições para o ingresso, no primeiro semestre de 2015, de candidatos aos **Cursos Técnicos a Distância**. A seleção obedecerá às seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Cursos Técnicos a **Distância**, ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais constituem uma modalidade da educação profissional realizada a distância, que utiliza, como uma de suas ferramentas, um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e conta com as escolas estaduais e/ou municipais para os encontros presenciais, sendo denominadas polos de apoio presencial.

1.2. Os encontros presenciais ocorrem nos finais de semana (sextas e/ou sábados e/ou domingos), de acordo com calendário acadêmico e/ou planejamento dos coordenadores de cursos, em, no mínimo, 20% da carga horária total do curso.

1.3. O candidato deve ter disponibilidade para os encontros presenciais, bem como ter disponibilidade de tempo para acompanhamento e realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. As aulas presenciais ocorrerão nos polos do IF Sudeste MG, definidos neste Edital.

1.4. Os Cursos a Distância de que trata este Edital serão ofertados na forma **subsequente**, ou seja, para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio.

1.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.6. As inscrições para os Cursos Técnicos a Distância do IF Sudeste MG são gratuitas.

1.7. Os Cursos Técnicos, objetos desta seleção, são PÚBLICOS e GRATUITOS.

1.8. Os cursos somente se efetivarão se completadas, no mínimo, 25 pré-matrículas, no referido polo, o que equivale a 50% das vagas ofertadas. A pré-matrícula acontecerá no dia **08 de fevereiro de 2015**, conforme item 4.2.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os Cursos Técnicos a Distância serão oferecidos pelo IF Sudeste MG nos Polos de Apoio Presencial listados no **QUADRO 1**. Serão ofertadas 50 vagas em cada curso por polo.

QUADRO 1: Cursos Técnicos a Distância, para o 1º semestre de 2015 e respectivos Polos de Apoio Presencial.

POLOS	CURSOS
1. Além Paraíba	Transações Imobiliárias.
2. Alfenas	Agropecuária; Finanças; Gerência em Saúde; Logística; Secretariado; Serviços Públicos.
3. Barbacena	Agropecuária; Secretariado; Leite e Derivados; Informática para Internet.
4. Bicas	Finanças; Informática para Internet; Reciclagem.
5. Boa Esperança	Gerência em Saúde; Reciclagem; Segurança do Trabalho.
6. Carangola	Serviços Públicos.
7. Cataguases	Alimentos; Eventos; Informática para Internet; Reciclagem.
8. Divino	Segurança do Trabalho.
9. Guaxupé	Administração
10. Ilícinea	Eventos; Transações Imobiliárias.
11. Juiz de Fora	Gerência em Saúde; Logística; Redes de Computadores.
12. Leopoldina	Agroecologia; Administração; Leite e Derivados.
13. Lima Duarte	Zootecnia.
14. Matias Barbosa	Secretariado
15. Muriaé	Agroecologia; Administração; Zootecnia.
16. Ponte Nova	Alimentos; Redes de Computadores; Zootecnia.
17. Porteirinha	Finanças; Leite e Derivados; Meio Ambiente; Segurança do Trabalho.
18. Rio Pomba	Redes de Computadores; Transações Imobiliárias.
19. Santana do Garambéu	Agropecuária.
20. São João Nepomuceno	Alimentos; Secretariado.
21. Timóteo	Administração; Serviços Públicos.
22. Tombos	Administração; Agroecologia.
23. Três Pontas	Administração; Eventos
24. Ubá	Finanças; Logística; Segurança do Trabalho.

2.2. Os Cursos Técnicos a Distância e suas respectivas vagas serão oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, sob a responsabilidade dos Câmpus: **Barbacena, Juiz de Fora, Muriaé e Rio Pomba**, e estão distribuídos de acordo com os **QUADROS 2, 3, 4 e 5**.

QUADRO 2: Cursos e número de vagas nos Cursos Técnicos a Distância, para o 1º semestre de 2015, sob a responsabilidade do **Câmpus Barbacena**.

Cursos	Polos	Vagas por curso	Duração
Técnico em Agropecuária	1. Alfenas 2. Barbacena 3. Santana do Garambéu	50	2 anos
Técnico em Secretariado	1. Alfenas 2. Barbacena 3. Matias Barbosa 4. São João Nepomuceno	50	1 ano
Técnico em Informática para Internet	1. Barbacena 2. Bicas 3. Cataguases	50	1 ano e meio
Técnico em Leite e Derivados	1. Barbacena 2. Leopoldina 3. Porteirinha	50	2 Anos

QUADRO 3: Cursos e número de vagas nos Cursos Técnicos a Distância, para o 1º semestre de 2015, sob a responsabilidade do **Câmpus Juiz de Fora**.

Cursos	Polos	Vagas por curso	Duração
Técnico em Administração	1. Guaxupé 2. Três Pontas 3. Timóteo	50	1 ano e meio
Técnico em Eventos	1. Cataguases 2. Illicínea 3. Três Pontas	50	1 ano e meio
Técnico em Finanças	1. Alfenas 2. Bicas 3. Porteirinha 4. Ubá	50	1 ano e meio
Técnico em Reciclagem	1. Bicas 2. Boa Esperança 3. Cataguases	50	1 ano e meio
Técnico em Segurança do Trabalho	1. Boa Esperança 2. Divino 3. Porteirinha 4. Ubá	50	1 ano e meio
Técnico em Serviços Públicos	1. Alfenas 2. Carangola 3. Timóteo	50	1 ano e meio
Técnico em Transações Imobiliárias	1. Além Paraíba 2. Illicínea 3. Rio Pomba	50	1 ano e meio

QUADRO 4: Cursos e número de vagas nos Cursos Técnicos a Distância, para o 1º semestre de 2015, sob a responsabilidade do **Câmpus Muriaé**.

Cursos	Polos	Vagas por curso	Duração
Técnico em Administração	1. Leopoldina 2. Muriaé 3. Tombos	50	1 ano e meio
Técnico em Agroecologia	1. Leopoldina 2. Muriaé 3. Tombos	50	1 ano e meio

QUADRO 5: Cursos e número de vagas nos Cursos Técnicos a Distância, para o 1º semestre de 2015, sob a responsabilidade do **Câmpus Rio Pomba**.

Cursos	Polos	Vagas por curso	Duração
Técnico em Alimentos	1. Cataguases 2. Ponte Nova 3. São João Nepomuceno	50	1 ano e meio
Técnico em Gerência em Saúde	1. Alfenas 2. Boa Esperança 3. Juiz de Fora	50	1 ano e meio
Técnico em Logística	1. Alfenas 2. Juiz de Fora 3. Ubá	50	1 ano e meio
Técnico em Meio Ambiente	1. Porteirinha	50	1 ano e meio
Técnico em Redes de Computadores	1. Juiz de Fora 2. Ponte Nova 3. Rio Pomba	50	1 ano e meio
Técnico em Zootecnia	1. Lima Duarte 2. Muriaé 3. Ponte Nova	50	1 ano e meio

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso pretendido. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção por **apenas um curso e polo** para o qual deseja concorrer.

3.3. É obrigatório, para efetuar a inscrição, que o candidato:

- **Possua Cadastro de Pessoa Física (CPF)** próprio ou protocolo provisório. Caso não possua CPF, o candidato deve procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal e providenciar a inscrição no mesmo.
- **Possua documentação de identificação com foto:** Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH-modelo com foto), ou Passaporte.
- **Possua correio eletrônico (e-mail).** Caso não possua, o candidato deverá escolher um provedor e criar sua conta de *e-mail*.

3.4. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço <http://copese.ifsudestemg.edu.br> e realizar os seguintes procedimentos:

- Criar sua conta no sistema;
- Preencher todas as informações constantes no formulário e confirmar sua inscrição;
- Gerar e imprimir o seu comprovante de inscrição.

3.5. O candidato **NÃO** poderá realizar sua inscrição utilizando o CPF e/ou outros documentos oficiais de identidade de terceiros, sob pena de ser eliminado do processo.

3.6. O documento de identificação com foto (item 3.3), que possui o número do RG, deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no dia do sorteio.

3.7. O candidato que prestar, no ato da inscrição, informações incorretas, será excluído do Processo de Seleção.

3.8. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tais como aqueles relativos ao número de documentos, data de nascimento, notas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo de seleção. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

3.9. As inscrições para o Processo de Seleção para ingresso nos Cursos Técnicos na modalidade a distância no 1º semestre de 2015, deverão ser efetuadas, exclusivamente, pela internet, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, no período de **03 de novembro de 2014 a 11 de janeiro de 2015**. O candidato poderá buscar atendimento para realização da inscrição *online* nos polos de apoio presencial. O endereço e o horário de atendimento nos polos de apoio presencial estão listados no **Anexo II** e disponibilizados no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>.

3.10. O correto preenchimento das informações no formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, ainda que seja preenchido nos postos de inscrição, já que cabe ao candidato a conferência de todos os dados preenchidos.

3.11. Será permitida a realização de alterações na inscrição, após a confirmação dos dados preenchidos no sistema, sob responsabilidade do candidato, **SOMENTE** no período de **03 de novembro de 2014 a 11 de janeiro de 2015**. Na inscrição efetivada constarão os dados da última alteração realizada.

3.12. O IF Sudeste MG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida, ou quaisquer outros problemas de visualização de dados em etapas posteriores do processo de seleção, por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação,

congestionamento das linhas de comunicação, incompatibilidade de navegador, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência ou visualização de dados.

3.13. A relação dos inscritos será divulgada a partir das **16h do dia 16 de janeiro de 2015**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>. Caso o candidato constate alguma divergência em relação à sua inscrição, deverá enviar um *e-mail* para copese.recursos@ifsudestemg.edu.br, nos dias **18 e 19 de janeiro de 2015**, anexando o formulário para recursos, constante no Anexo III e no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, devidamente preenchido.

3.14. A relação final de inscritos será divulgada a partir das **16h do dia 26 de janeiro de 2015**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>.

3.15. As inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital, a qualquer momento, serão tornadas sem efeito.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A Seleção para ingresso nos Cursos Técnicos a distância do IF Sudeste MG, para o 1.º semestre de 2015, será efetivada em uma única etapa, compreendendo a realização de sorteio e pré-matrícula, que acontecerá no dia **08 de fevereiro de 2015**. Para participação no sorteio é **obrigatória a presença do candidato no local e horário determinados**. Os locais e horários para a realização do sorteio e da pré-matrícula serão divulgados a partir do dia **26 de janeiro de 2015**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>.

4.1.1. Candidatos inscritos que não comparecerem no local e horário estabelecido perderão direito à vaga. No momento do sorteio e da pré-matrícula é imprescindível a presença do candidato, não podendo se fazer representar.

4.2. O candidato contemplado com a vaga para a qual realizou a inscrição deverá realizar a **pré-matrícula** no mesmo dia **08 de fevereiro de 2015**, apresentando os documentos listados no item 5.3.

4.3. O curso que apresentar número de inscritos inferior a 25, no polo escolhido, não será ofertado. Somente neste caso, após a divulgação da lista de inscritos, o candidato que tiver interesse em migrar sua inscrição para outro curso ou outro polo, poderá fazê-lo mediante envio de *e-mail* para copese.recursos@ifsudestemg.edu.br, nos dias **18 e 19 de janeiro de 2015**. Do contrário, perderá o direito à vaga.

4.4. Para os cursos cujo quantitativo de inscrições seja igual ou maior que 25 e menor que 50; ou que não tiverem mais de 50 candidatos presentes no dia 08 de fevereiro de 2015, não haverá sorteio; nestes casos, será realizada, **somente**, a pré-matrícula dos candidatos presentes no local e horário determinados para o sorteio ou pré-matrícula. O candidato que não comparecer no dia 08 de fevereiro de 2015, no local e horário determinados, perderá o direito à vaga.

4.6. Somente será efetivada/validada a pré-matrícula para os cursos que completarem 50% de pré-matrículas em relação às vagas ofertadas, ou seja, 25 candidatos pré-matriculados. Com número inferior a 25 candidatos, o curso não será ofertado.

4.6. O sorteio, preferencialmente, será realizado de forma eletrônica, a partir de número de identificação que os candidatos inscritos e presentes receberão no local, ao assinar lista de presença.

4.7. Para a participação do sorteio das vagas descritas neste Edital, os candidatos deverão chegar ao local determinado com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido.

4.8. O acesso ao local da realização do sorteio será fechado, pontualmente, no horário estabelecido; qualquer motivo de atraso impossibilitará a entrada do candidato.

4.9. No momento do acesso ao local do sorteio, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente:**

- I. Documento oficial de identificação (original), com foto (RG, CNH ou Passaporte);
- II. Documentação para a pré-matrícula constante no item 5.3.

4.10. Não serão aceitos, na identificação para o sorteio às vagas dos cursos Técnicos a Distância, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento, certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais (sem valores de identidade), nem documentos ilegíveis e/ou danificados.

4.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização do sorteio, documento oficial de identificação original com foto, conforme item 4.10, por motivos de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias corridos; nesta ocasião, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinatura (com assinatura igual à do documento oficial apresentado) em formulário próprio (coleta de digitais e foto do candidato); nesse caso, também o candidato poderá levar uma foto 3x4 para anexar ao formulário.

5. DOS RESULTADOS E DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. A realização da pré-matrícula ocorrerá presencialmente, imediatamente após o sorteio para os candidatos sorteados; no caso de não haver o sorteio entre os candidatos presentes, conforme item 4.4, a pré-matrícula ocorrerá no mesmo local e horário, no dia 08 de fevereiro de 2015.

5.2. O candidato deverá preencher o requerimento de pré-matrícula, fornecido no local.

5.3. Para a realização da pré-matrícula, deverão ser apresentadas **cópias legíveis, acompanhadas dos originais**, dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar de conclusão do ensino fundamental e ensino médio (ou certificação do ENEM ou ENCCEJA ou Declaração ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- e) Comprovante de residência;
- f) 03(três) fotografias (recentes) 3x4;
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (quando for o caso).

5.4. Será divulgada a relação dos candidatos pré-matriculados e das vagas excedentes, no endereço <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, no dia **13 de fevereiro de 2015**.

5.5. Sob nenhuma hipótese será fornecido qualquer tipo de informação sobre resultado por telefone.

6. DAS VAGAS EXCEDENTES

6.1. O Candidato que não for contemplado no sorteio para as vagas disponibilizadas em seu respectivo curso/polo de inscrição, poderá concorrer às vagas excedentes de outros cursos, quando houver. As vagas excedentes serão publicadas no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br> no dia **13 de fevereiro de 2015**, a partir das 16h.

6.2. Para concorrer às vagas excedentes, o candidato, inscrito no processo seletivo 2015-1, deverá comparecer no Polo de Apoio Presencial (conforme endereços do Anexo II), no dia **22 de fevereiro de 2015**, a partir de 9h, até as 11h. **O preenchimento das vagas excedentes será por ordem de chegada dos candidatos inscritos, que realizarão a pré-matrícula.** A pré-matrícula nas vagas excedentes será realizada mediante apresentação de documentação descrita no item 5.3.

6.3. A pré-matrícula para o preenchimento das vagas excedentes será realizada por ordem de chegada do candidato inscrito no processo seletivo 2015-1, mediante apresentação de documentação descrita no item 5.3. É obrigatório o comparecimento do candidato, não podendo se fazer representar. No caso do Polo que tiver disponíveis vagas excedentes para mais de um curso, o candidato, **por ordem de chegada**, poderá optar pela vaga excedente do curso que desejar, mesmo que esteja inscrito em outro curso, desde que apresente a documentação para a pré-matrícula.

6.4. A relação final de pré-matriculados, preenchidas as vagas excedentes, será divulgada no dia **27/02/2015, a partir de 16h**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>.

7. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

7.1. Serão eliminados do Processo de Seleção para Ingresso nos Cursos Técnicos a distância do IF Sudeste MG para o 1.º semestre de 2015, os candidatos que, convocados para o sorteio e pré-matrícula, deixarem de comparecer no dia, horário e local estabelecidos.

7.2. Será excluído, também, o candidato que:

I – For descortês com qualquer um dos examinadores, coordenadores, e/ou autoridades presentes, utilizando linguagem imprópria, ofensiva ou obscena;

II – Lançar mão de qualquer recurso ilícito ou fraudulento;

III – Não apresentar, no dia da seleção, documento oficial de identificação (original), com foto (RG, CNH ou Passaporte).

8. DA VALIDADE

Os resultados da Seleção para ingresso nos cursos técnicos previstos neste Edital serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas no **1º semestre letivo de 2015**.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os Cursos Técnicos na modalidade a distância, serão oferecidos predominantemente on-line, pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.

9.2. O pré-requisito básico para o cumprimento da metodologia do curso é ter acesso a um computador conectado à Internet.

9.3. O aluno poderá acessar a Internet por meios próprios ou contar com a estrutura de atendimento nos polos de apoio presencial em dias e horários pré-determinados pela coordenação do polo.

9.4. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, retificações, normas complementares e avisos oficiais sobre a Seleção para ingresso nos cursos técnicos a distância no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br>, cabendo ao candidato acompanhá-los.

9.5. Os candidatos aprovados na Seleção para ingresso nos cursos técnicos a distância deverão se submeter às normas institucionais, quais sejam Regimento Geral, Estatuto e outros Regulamentos específicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, que podem ser acessados no site www.ifsudestemg.edu.br.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos, fundamentadamente, pela Comissão de Processo Seletivo (COPESE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

9.7. Quaisquer dúvidas sobre este Edital, bem como sobre o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá entrar em contato, **exclusivamente**, com a COPESE, pelo seguinte *e-mail*: copese@ifsudestemg.edu.br ou pelo telefone (32)3216-2611.

9.8. O site da COPESE – <http://copese.ifsudestemg.edu.br> – é o meio oficial de divulgação do Processo de Seleção.

Juiz de Fora, 20 de outubro de 2014.

MARIA ELIZABETH RODRIGUES**
Pró-Reitora de Ensino
IF Sudeste MG
Portaria nº 488, DOU 21/05/2013

**Este edital encontra-se assinado no processo arquivado na Pró-reitoria de Ensino.

**ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS
TÉCNICOS A DISTÂNCIA DO IF SUDESTE MG**

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo	20/10/2014
Período de inscrições	03/11/2014 a 11/01/2015
Divulgação da relação de candidatos inscritos	16/01/2015
Recurso sobre as inscrições	18 e 19/01/2015
Divulgação da relação final de inscritos	26/01/2015
Divulgação de Local e Horário do Sorteio	26/01/2015
Sorteio Presencial entre os inscritos e realização da Pré-matrícula	08/02/2015
Relação dos pré-matriculados e divulgação das vagas excedentes	13/02/2015
Preenchimento/pré-matrícula de vagas excedentes	22/02/2015
Divulgação da relação final de pré-matriculados nas vagas excedentes	27/02/2015
Início das aulas	A partir de 28/02/2015

ANEXO II - LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

(Poderá haver alterações nos horários descritos em função de feriados e recessos. Os candidatos devem buscar informações de funcionamento nos Polos, em cada cidade.)

1. Além Paraíba	Secretaria Municipal de Educação	Rua Coronel Castelo Branco, 186 - Vila Laroca Além Paraíba - CEP 36.660-000.	De 2ª feira a 6ª feira de 08h às 12h e de 14h às 18h
2. Alfenas	E. M. João Januário Magalhães (Etec/Caic)	Alameda dos Ipês, 230 - Jardim Eunice Alfenas – CEP 37.130-000.	De 2ª feira a 6ª feira de 8h às 18h
3. Barbacena	IF Sudeste MG - Câmpus Barbacena	R. Monsenhor José Augusto, 204 - São José Barbacena – CEP 36.205-018.	De 2ª feira a 6ª feira de 7h às 15h
4. Bicas	Polo de Bicas	R. Cônego João Pio, s/nº - Centro Próximo à antiga Rede Ferroviária - Bicas – CEP 36.600-000.	De 2ª feira a 6ª feira de 12h às 22h
5. Boa Esperança	E.M. CAIC Rabim Gambogi	R. Tonico Rodrigues, 480 - Frederico Ozanan Boa Esperança – CEP 37.170-000.	De 2ª feira a 6ª feira de 13h às 21h:30min
6. Carangola	E. M. Santa Luzia	Rua Felipe José de Sales nº 120 – Chevrant Carangola – CEP 36.800-000.	De 2ª feira a 6ª feira de 17h30min às 21h30min
7. Cataguases	E.M. Profª Carmelita Guimarães	Av. José Mª Figueiredo Reis, 850 - V. Reis Cataguases – CEP 36.770-098.	De 2ª feira a 6ª feira de 16h às 21h
8. Divino	Secretaria Municipal de Educação de Divino	Rua Luiz Lourenço de Lima nº 580 – Centro Divino – CEP 36.820-000.	De segunda a sexta, de 8h às 11h
9. Guaxupé	CIEG - Centro Integrado de Educação de Guaxupé	R. Nova Rezende, nº 180 - Pq dos Municípios Guaxupé – CEP 37.800-000.	De 2ª feira a 6ª feira de 13h às 22h
10. Ilícinea	Centro Administrativo Municipal Monsenhor Francisco Figueiredo	Praça Padre João Lourenço Leite, 220 - Centro Ilícinea – CEP 37.175-000.	De 2ª feira a 6ª feira de 07h às 21h
11. Juiz de Fora	E.M. Profª Núbia Pereira Magalhães (Caic Núbia)	R. Dr. Antº Mourão Guimarães, 620 - Sta. Cruz Juiz de Fora – CEP 36.088- 280.	De 2ª feira a 6ª feira de 8h às 12h

12. Leopoldina	E.M. Ribeiro Junqueira	Praça Francisco Pinheiro Lacerda, 47 – Centro Leopoldina – CEP 36.700-000.	De 2ª feira a 6ª feira de 18h às 21h
13. Lima Duarte	E.M. Pedro Paz	R. Benvindo de Paula, 59 - Barreira Em frente ao Parque de Exposições - Lima Duarte – CEP 36140-000.	De 2ª feira a 6ª feira de 19h às 22h
14. Matias Barbosa	Secretaria Municipal de Educação	Rua Oscar Vidal, 118 – Centro Matias Barbosa – CEP 36120-000.	De 2ª a 6ª feira de 8h às 11h e de 13h as 17h.
15. Muriaé	IF Sudeste MG - Câmpus Muriaé - Unidade Rural	Unidade Rural: Avenida Otávio Henrique de Gouveia, s/nº- Sofocó (Antiga Rural Minas) - Muriaé – CEP 36.880-000.	De 2ª a 6ª feira de 16h às 19h
16. Ponte Nova	CVT/UAITEC	R. Assad Zaidan, nº 165 – Palmeiras Ponte Nova – CEP 35.430-234.	De 2ª feira a 6ª feira de 18h às 22h
17. Porteirinha	Polo e-Tec Porteirinha	Av. Major Fidêncio Canguçu - 53 – Centro Porteirinha – CEP 39.520-000.	De 2ª feira a 6ª feira de 14h às 17h e de 18h às 22h
18. Rio Pomba	IF Sudeste MG - Câmpus Rio Pomba	Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n - Lindo Vale Rio Pomba – CEP 36.180-000	De 2ª feira a 6ª feira de 07h às 11h, de 13h:30min às 17h e de 18h30min às 21h30min
19. Santana do Garambéu	E.M. Eunice Silva Moreira	Pça. Evaristo Alves de Souza, s/nº - Centro Santana do Garambéu – CEP 36.146-000.	De 2ª feira a 6ª feira de 17h às 21h
20. São João Nepomuceno	Escola Municipal Três Marias – CAIC	R. Antônio Duarte Bezerra - s/n - Três Marias São J. Nepomuceno – CEP 36.680-000.	De 2ª feira a 6ª feira de 7h às 22h
21. Timóteo	Polo e-Tec Timóteo	Alameda 31 de outubro, nº405 – Centro Norte Timóteo – CEP 35.180-971.	De 2ª a 6ª feira de 8h às 11h e de 14h as 18h.
22. Tombos	Secretaria Municipal de Educação	Praça 27 de Janeiro, nº 266 – Niteroi Tombos - CEP: 36.844.000.	De 2ª a 6ª feira de 8h às 11h e de 14h às 16h
23. Três Pontas	Polo e-Tec de Três Pontas	Rua: Barão da Boa Esperança, 198 - Centro Três Pontas - CEP 37.190-000.	De 2ª a 6ª feira de 10h as 21:30h
24. Ubá	Polo Ubá – (CAIC – Ubá)	Av. Domingos Peluso- s/n - Vila Regina Ubá – CEP 36.500-000.	De 2ª a 6ª feira de 13h as 19h

